



MUNICÍPIO DE MEALHADA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## EDITAL N.º 02/2016

Daniela de Melo Esteves, Presidente da Assembleia Municipal da Mealhada, torna públicas as deliberações que foram tomadas na Sessão Ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2016.

-----Votação das Atas n.º 16 e n.º 17 – *Aprovadas por maioria com 21 votos a favor e 3 abstenções, respetivamente;* -----

-----Correções Materiais ao Plano Diretor Municipal de Mealhada – *Aprovadas por unanimidade.* -----

Para constar e possa produzir efeitos jurídicos legais, nos termos do art.º 56.º, n.º 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, vai o presente edital ser afixado nos lugares públicos do costume em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais resoluções. -----

E para constar se lavrou este e outros de igual teor, a que vai ser dada a devida publicidade. -----

E eu, *subscritei prof.ª Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho* Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho, o subscrevi. -----

Mealhada, 29 de fevereiro de 2016

A Presidente da Assembleia Municipal,

*Daniela de Melo Esteves*  
(Daniela de Melo Esteves)  
Dra.